

PORTARIA Nº 030/2024

Dispõe sobre a designação de FISCAL, no âmbito do IDR-Paraná, para atuar junto ao Termo de Execução Descentralizada – TED – n.º 001/2024, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das suas atribuições, e de acordo com o constante no processo nº 21.717.760-0,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados públicos/servidores públicos abaixo indicados, para atuarem como Fiscal, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, do Termo de Execução Descentralizada – TED –, n.º 001/2024, que entre si estabelecem as Secretarias de Estado e Entidades da Administração Indireta do Estado do Paraná, na condição de unidades descentralizadoras e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência na condição de unidade descentralizada:

- I. **FISCAL TITULAR:** RODRIGO ARTEN - email: rodrigo.arten@idr.pr.gov.br ; RG: 132015589/PR (Gerente Estadual de Finanças);
- II. **FISCAL SUPLENTE:** JAIRO DA SILVA ROCHA - email: jaiorocha@idr.pr.gov.br ; RG: 30893140/PR (Gerente Estadual de Recursos Humanos)

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 030/2024.

Documento: **753272_PORTARIA_030_2024_FISCAL_TERMO_EXECUCAO_DESCENTRALIZADA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 19/02/2024 15:46.

Inserido ao documento **753.272** por: **Natalino Avance de Souza** em: 19/02/2024 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

83a1aefb95cf1484a3a88a886c126105.